**ATA DA 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 10 de agosto de 2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal, deu por aberta a Sessão, solicitando ao 2.ª Secretário, Vereador Anderson Barcelos Correa-MDB, em virtude do atraso inicial da 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constaram os seguintes protocolos: 0386, 0388 e 0389/2020. Posteriormente, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Anderson Barcelos Correa, Odete da Silva Ribeiro e Beatriz Priebe Silveira. e Dalmiro Almeida. Ato contínuo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO, onde constaram os requerimentos n.ºs: 0390 a 0393/2020 – Do Vereador Anderson Barcelos Correa; 0394/2020 – Da Comissão de Finanças e Orçamento. Nesse momento, o Presidente registra a presença da Vereadora Liziane Jardim. Prosseguindo solicitou a leitura dos expedientes que BAIXARAM para a Comissão Técnica Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PL n.º 002/2020 - Do Vereador LUIS EDUARDO NUNES GONÇALVES – “Disciplina a construção de imóvel em terrenos isolados na área urbana do município”; PL n.º 032/2020 - Do PODER EXECUTIVO - “Dispõe sobre regularização de edificações, para fins de cadastro técnico e dá outras providências”. Após solicitou a LEITURA DE PARECERES sobre: PL n.º 001/2020 – Do Vereador LUIS EDUARDO NUNES GONÇALVES – “Altera a Lei n.º 135/2002, que Estabelece as diretrizes urbanas do município de Aceguá com a supressão dos Art. 10 e 11”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Parecer da Comissão: mantém o voto do relator; PROCESSO n.º 0344/2020 – Dos Vereadores LIZIANE JARDIM, ANDERSON BARCELOS CORREA, MARCUS AGUIAR e ODETE RIBEIRO – “Emenda à Lei Orgânica – Cria o § 4.º ao Art. 148 da Lei Orgânica Municipal”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Parecer da Comissão: mantém o voto do relator; PL n.º 026/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementação de dotações orçamentárias no valor global de R$306.815,39”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37, do Regimento Interno). Parecer das Comissões: mantêm o voto dos relatores; PL n.º 027/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$9.984,07”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37, do Regimento Interno). Parecer das Comissões: mantêm o voto dos relatores; PL n.º 028/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$59.283,70”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37, do Regimento Interno). Parecer das Comissões: mantêm o voto dos relatores; PL n.º 029/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$190.000,00”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37, do Regimento Interno). Parecer das Comissões: mantêm o voto dos relatores; PL n.º 030/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.772/20/”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37, do Regimento Interno). Parecer das Comissões: mantêm o voto dos relatores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretária (o)